

**ATA DA 82ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
26/01/2018	10h	10h30	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Genival Junior Alves Santos - Vice-Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Laerte Alves Setubal - Conselheiro Titular;
- Raimundo Mateus da Silva - Conselheiro Titular; e
- Marcos Antônio Tavares Martins - Conselheiro Suplente.

Convidados:

- Caio Flávio Felix de Oliveira - Conselheiro Suplente; e
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente.

Secretaria Geral:

- Daniele de Carvalho Ramos - Secretária-Geral - em exercício

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Eleição de Presidente do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 014/2018.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi presidida pelo Vice-Presidente, Sr. Genival Junior Alves Santos, tendo em vista o fim do mandato como Presidente do Conselho, do Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa no dia 18/01/2018. Foi justificada a ausência do Conselheiro Titular, Sr. Rogério Vianna Moreira dos Santos, o qual foi substituído pelo Conselheiros Suplente, Sr. Marcos Antônio Tavares Martins. Passou-se então à apreciação da ordem do dia.

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 CODEL 01/82 - Eleição de Presidente do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 014/2018. Face o término do mandato do Presidente deste Conselho Deliberativo, Sr. Flávio

Roberto Fay de Sousa, no dia 18/01/2018, e, em cumprimento ao estabelecido no art. 40 do Estatuto Social da Postal Saúde, o qual dispõe que o Conselho Deliberativo terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, com mandatos de 2 (dois) anos, escolhidos pelo próprio órgão dentre os membros indicados pela Mantenedora, foi necessária a Eleição de novo membro para ocupar este cargo em vacância. Sendo elegíveis os Conselheiros: Genival Junior Alves Santos, Rogério Vianna Moreira dos Santos e Flávio Roberto Fay de Sousa, este podendo ser reeleito em virtude de não haver vedação expressa no Estatuto Social, foram registrados 4 (quatro) VOTOS para reeleição do Conselheiro Flávio Roberto Fay de Sousa, quais sejam: Anézio Rodrigues; Raimundo Mateus da Silva; Genival Junior Alves Santos; e Marcos Antônio Tavares Martins, 1 (um) VOTO para o Conselheiro Genival Junior Alves Santos, VOTO do Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, e se absteve de votar o Conselheiro Laerte Alves Setubal, por não concordar com a forma de eleição disposta no art. 40, aqui mencionado. Após VOTAÇÃO o Conselho Deliberativo realizou o seguinte ato: reeleger o Conselheiro Flávio Roberto Fay de Sousa, portador do registro da Ordem dos Advogados do Brasil nº 25528/PR, expedido em 08/07/2016, e CPF nº 600.551.701-53, para responder como Presidente do Conselho Deliberativo até 31/05/2019, data do fim do seu mandato como Conselheiro.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Daniele de Carvalho Ramos, Secretária-Geral em exercício da Postal Saúde, e pelos Conselheiros Presentes.



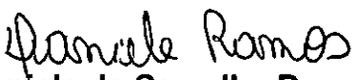
Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente



Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular



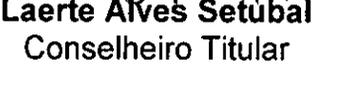
Raimundo Mateus da Silva
Conselheiro Titular



Daniele de Carvalho Ramos
Secretária-Geral em exercício



Genival Junior Alves Santos
Vice-Presidente



Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular



Marcos Antônio Tavares Martins
Conselheiro Suplente